



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 078, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

**“Contrata Servidora para a Função que Específica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** solicitação efetuada através do Memorando EDUC n° 036/2020, e a necessidade de substituição da servidora Juliana dos Santos Soares que solicitou exoneração;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2019,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2019, a Sra. **JHENIFFER AMANCIO HAHN**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 59.080.349-9 SSP/SP, C.P.F. n.º 500.969.258-92, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante - Juvenil, junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Municipal n.º 1.361 de 20 de Novembro de 2013, percebendo salários mensais de acordo com a referência 10 (dez), no período de 02/03/2020 à 01/09/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de  
Março de 2020.



**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Março de 2020.  
/mg.